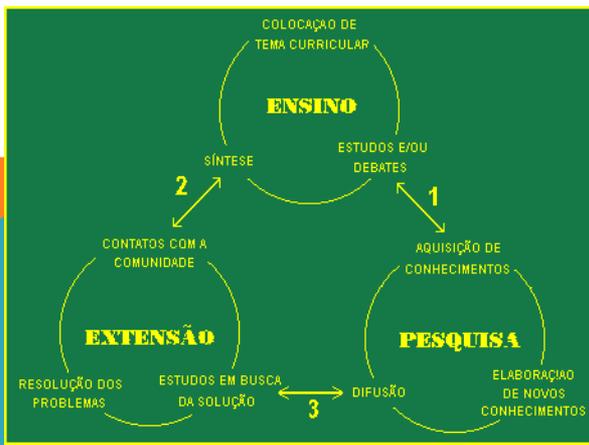


# **A indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão para além de um princípio constitucional**

IV Encontro Pedagógico do IFAM – ENPED  
Parintins-AM, 2 de junho de 2016

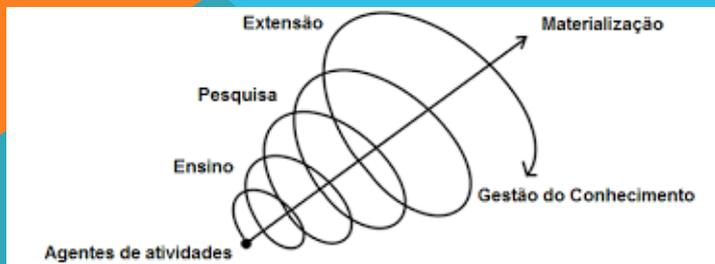
# A INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- Princípio Constitucional.
- O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão reflete um conceito de qualidade em que o processo de ensino e aprendizagem deve favorecer a **aproximação entre as instituições de ensino (Institutos e Universidades) e sociedade, em seus mais diversos arranjos ou configurações sócio-espacial-cultural-econômica.**



# A INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- Na perspectiva da formação integral a qual se sustenta na **Educação para o Trabalho** e na **Educação Cidadã**, o princípio da indissociabilidade como ação integrada e integradora leva à auto-reflexão crítica, à emancipação teórica e prática dos discentes e o significado social do processo formativo para discentes e profissionais da Educação.
- A concretização deste princípio supõe a realização de projetos coletivos de trabalho pluri, multi, transdisciplinar que se referenciem no projeto político pedagógico institucional (PPPI e PPPs), no planejamento das ações institucionais e que leve em conta o interesse da maioria da sociedade.



## AMPARO LEGAL

- **Artigo 207 da Constituição Brasileira** dispõe que as universidades (*entre as quais também se equiparam os Institutos Federais*) gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1988).



- Inúmeros documentos, resoluções, diretrizes, parâmetros etc. que orientam, indicam, induzem etc., na busca dessa indissociabilidade como Direito Constitucional à Educação.



- **Portaria Nº 17-MEC, de 11/05/2016** – que estabelece as diretrizes gerais para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
  - Art. 3º. São consideradas atividades docentes aquelas relativas ao **Ensino**, à **Pesquisa Aplicada**, à **Extensão** e as de **Gestão e Representação Institucional**.

# O QUE FAZER NO ÂMBITO DO ENSINO PARA GARANTIR ESSA INDISSOCIABILIDADE?

- Prever a INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em todos os documentos institucionais – PPPI, PDI, PPP, PDA...
- Avaliar os Cursos da Educação Profissional e Tecnológica e da Educação Superior a partir da perspectiva intrainstitucional, interinstitucional e da sociedade, no contexto macroespacial de abrangência política do Instituto, mas se perder também o foco no *locus* onde o campus está inserido.
- Avaliar, revisar, adequar...os documentos pedagógicos dos Cursos (PCs, PPCs), não somente para prever ações no ensino, pesquisa e extensão, mas, principalmente, para criar condições para que isso ocorra, e não apenas como **LETRA MORTA**.

**Matrizes Curriculares**

**Dinâmica de Oferta dos Cursos**

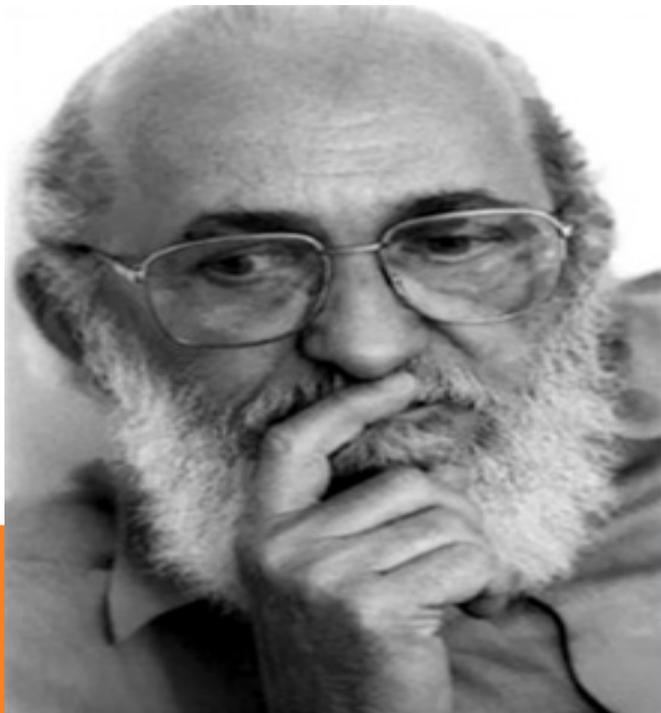
**Cultura da Iniciação científica e da extensão do corpo docente e discente**

# FORMAÇÃO INTEGRAL E CIDADÃ – FAZER A DIFERENÇA

- **COMUNICAÇÃO**, abrangendo a capacidade de pensar, escrever e falar com clareza; de ouvir; de usar a linguagem simbólica; de ser solidário e participativo.
- **CONVIVÊNCIA SOCIAL**, o que pressupõe a capacidade de se relacionar, de viver e trabalhar em equipe; agir socialmente, analisando problemas morais e éticos; de viver responsabilmente em determinados tempo, espaço e grupo social, respeitando as condições de preservação dos padrões de qualidade de vida, do meio ambiente e da cultura.
- **RACIOCÍNIO ABSTRATO**, abrangendo a capacidade de identificar, raciocinar e solucionar problemas com rapidez. Nesse campo é fundamental a capacidade de transitar com desenvoltura em múltiplas direções e de atuar com criatividade e rigor científico em situações imprevisíveis.



# O PROCESSO DE FORMAÇÃO COMO TRANSFORMAÇÃO



**E existe a ação depois da capacitação?**

A gente esquece. Inclusive quando recebe o diploma e dizem que a gente está capacitado. A verdadeira capacitação vai começar depois, com a prática que a gente vai ter.

***Paulo Freire (1982)***



Ministério da  
**Educação**

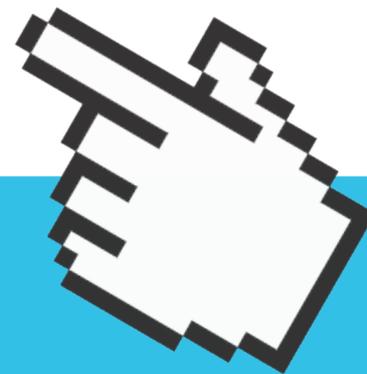
**SETEC**



[www2.ifam.edu.br/enped](http://www2.ifam.edu.br/enped)

***E-mail:*** [proen@ifam.edu.br](mailto:proen@ifam.edu.br)

**Telefones:** (92) 3306-0049 / 0050



**Pró-Reitoria de Ensino – PROEN**